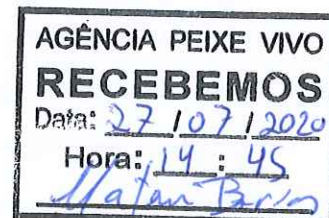


ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGENCIA PEIXE VIVO.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2020 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DA LAGOA DE ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE – BA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010



INOVEA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.819.899/0001-58, com sede à Avenida Prudente de Moraes, nº 287 – Sala 1401, CEP: 30.350-093, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado junto à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **JULIANO VITORINO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 043.384.086-26 e portador da Carteira de Identidade nº MG-10.096.058, SSP/MG, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO, perante essa distinta entidade contra a avaliação técnica realizada pela Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo, observadas as razões de fato e de direito anexas, requerendo o recebimento do presente pleito com efeito suspensivo.

I. TEMPESTIVIDADE

É o presente instrumento plenamente tempestivo, uma vez que a publicação/intimação do resultado da avaliação técnica, se deu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020 (quarta-feira), sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida de 03 (três) dias úteis. Assim o termo final do prazo se dará no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira) do corrente ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável instituição conhecer e julgar a presente medida.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, o respeitável julgamento das razões recursais interpostas, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa Recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima entidade, onde a todo o momento demonstraremos nosso direito líquido e certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

III. DOS FATOS

A Agência Peixe Vivo tornou público o Ato Convocatório nº 012/2020 – Contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a realização da Limpeza da Lagoa de Itaparica, no Município de Xique-Xique – BA.



Por sua vez a Recorrente participa da presente seleção, tendo sido habilitada tecnicamente, conforme demonstra a Ata de Avaliação Técnica, datada de 17 de julho de 2020.

Neste diapasão, a Recorrente **INOVEA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI**, apresenta tempestivamente recurso administrativo, irresignada com o resultado do ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2020, em que a r. Comissão de Seleção e Julgamento habilitou a proponente tecnicamente com Nota Técnica de 94 com o argumento de que a mesma não teria atendido todos os requisitos do instrumento convocatório, conforme demonstra a transcrição das notas explicativas apresentadas pela i. Comissão em relação à pontuação da Recorrente quanto aos formulários 1 e 2, *in verbis*:

2) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 - "Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia Proposta" (...). A concorrente INOVESA obteve pontuação 08 (oito), pois não apresentou as estratégias a serem adotadas para dirimir conflitos porventura existentes em campo, a qual consiste em um dos subcritérios de avaliação.

3) Para o Formulário 2 - "Conhecimento do Problema" (...). A empresa INOVESA obteve 06 (seis) pontos, pois não atendeu aos seguintes subcritérios: conhecimentos pormenorizados sobre a situação sanitário/ambiental de Xique-Xique; e conhecimentos relacionados ao funcionamento das lagoas marginais e sua importância na reprodução de peixes.

Contudo, houve equívoco na análise dos documentos apresentados pela Recorrente, os quais atendem integralmente as exigências contidas no Ato Convocatório.

Destarte, em virtude das razões a seguir expostas, a pontuação da i. Comissão de Julgamento Técnica para a empresa Recorrente merece ser revista, devendo ser atribuída a nota máxima.

Ademais, também será demonstrado que a Concorrente **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** além de não demonstrar conhecimentos técnicos necessários e suficientes para a execução dos serviços contraria princípios basilares dos processos de seleção.

A seguir, serão apresentadas as razões para a reforma da r. decisão, e todas as justificativas fáticas e de direito.

IV. DOS MOTIVOS PARA INABILITAR A EMPRESA CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

IV. A – RAZÕES PARA REFORMA DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONSOMINAS – DOS PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES BÁSICAS PARA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DAS AGÊNCIAS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Consoante o Art. 2º da Resolução nº 122, de 16 de dezembro de 2019, as compras e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades das entidades delegatárias reger-se-ão pelos princípios básicos da legalidade, **imessoalidade**, **moralidade**, publicidade, da eficiência, da **igualdade**, da economicidade, da **probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos que lhe são correlatos, assim como os descritos no art. 37 Constituição Federal.



Pois bem, por intermédio do processo Ato Convocatório nº 015/2018, a empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. fora contratada para elaboração de estudo de viabilidade para a implantação do Plano de Ação S.O.S. da Lagoa de Itaparica, Município de Xique-Xique – BA, conforme demonstram as Atas e o Termo de Referência, comprovando assim que a empresa CONSOMINAS elaborou o plano de ações e intervenções que constam na presente contratação, senão vejamos:

Produto 6 (P6) – Estudo de Viabilidade para a Implantação do Plano de Ações e Intervenções da Lagoa de Itaparica: em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da ordem de serviço, a Contratada deverá apresentar o estudo de viabilidade que contempla o Plano de Ações e Intervenções, como resultados dos estudos e diagnósticos realizados e consolidação das propostas a serem discutidas com o grupo de entidades envolvidas no Plano SOS Lagoa de Itaparica. O Plano de Ações deverá ser consubstanciado na lista preliminar de ações descritas no Item 3 – Conhecimento do Problema, deste documento.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/1993 veda expressamente em seu art. 9º a participação do autor do projeto na execução do objeto da licitação:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A Corte de Contas interpreta esse dispositivo de modo ampliativo, conforme já elucidou o ministro Benjamin Zymler no Acórdão nº 1.170/2010 – Plenário:

[...] A princípio, ressalto que o § 3º transcrito confere ao caput do art. 9º amplitude hermenêutica capaz de englobar inúmeras situações de impedimento decorrentes da relação entre autor do projeto e licitante ou entre aquele e executor do contrato. Nesse sentido, a norma, ao coibir a participação de licitante ou executor do contrato que possua "qualquer vínculo" de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o autor do projeto, elasteceu as hipóteses de impedimento, uma vez que não se faz necessária a existência de vínculo jurídico formal, mas, tão somente, uma relação de influência entre licitante ou executor do contrato e autor do projeto.

Subsidiariamente, a Corte de Contas se acosta na Lei nº 9.784/1999 para corroborar que é preciso impedir a formação de vínculos. Para tanto, utiliza-se dos arts. 18, inc. I, e 19, da referida lei, *in verbis*:

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;



II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro [...]

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Apesar de a Lei nº 9.784/1999 tratar sobre processo administrativo de modo geral, verifica-se que a intenção do legislador foi de **evitar a formação de conflitos de interesses que possam ferir os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade**. A posição da Corte de Contas nesses casos é a de orientar os gestores no sentido de que devam conduzir o processo licitatório em conformidade com a lei em seu aspecto formal e material. Segundo o Tribunal de Contas da União, é necessário que os membros das Comissões de Licitação observem essas situações de impedimento, ainda que não diretos, já que violam os princípios basilares da Administração Pública.

Ademais, ao analisar a proposta da empresa CONSOMINAS, foi possível perceber que esta utilizou-se de dados primários levantados por ela própria à época do Ato Convocatório 15/2018, a exemplo do apontamento das lagoas marginais à lagoa de Itaparica.

Tal situação apresentada coloca em dúvida a lisura dos procedimentos licitatórios, caso persista.

Neste contexto, está demonstrado de forma clara que a concorrente CONSOMINAS não pode continuar habilitada no processo em comento.

IV. B – RAZÕES PARA A REFORMA DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA – DEMONSTRAÇÃO DE DESCONHECIMENTO TÉCNICO DA PROPONENTE CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. CONFORME COMPROVADO EM SUA PROPOSTA TÉCNICA (REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À RECORRIDA CONSOMINAS)

A sistemática adotada pela legislação, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, verifica, confirma e analisa a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento técnico, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

Quanto ao Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta, foi requerido que as proponentes apresentassem o seguinte:

Este "Plano de Trabalho" deverá apresentar uma descrição detalhada das etapas e atividades a serem cumpridas, com alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados, bem como um quadro representando o Cronograma Físico.

[Apresente e justifique aqui quaisquer sugestões de modificação ou aperfeiçoamento nos Termos de Referência para melhorar a execução do serviço em no máximo 30 (trinta) páginas (como, por exemplo, cancelar alguma atividade considerada desnecessária, acrescentar alguma outra ou propor etapas diferentes para as atividades). Essas sugestões deverão ser concisas, objetivas e poderão ser incorporadas à sua proposta, não significando, entretanto, uma modificação no escopo dos serviços e cronograma de pagamento inicialmente proposto no Termo de Referência].

A Adequação da Proposta de Trabalho deverá ser apresentada em tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito.

Sub-entendos a serem minimamente avaliados:

- i) Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico da equipe profissional;
- ii) Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos;
- iii) Estratégias a serem adotadas para diminuir conflitos pontuais existentes em campo;
- iv) Metodologia para controle de prazos e custos do projeto;
- v) Ações de melhoria contínua adotadas pela proponente para a relação com seus clientes.

Estranhamente foi detectado, como será provado a seguir que a i. Comissão de Avaliação Técnica concedeu nota máxima 10, para a concorrente CONSOMINAS, demonstrando que não se ateu às questões técnicas requeridas no Termo de Referência e nem sequer ao objeto que está sendo licitado, o que demonstra privilegiar a concorrente sem qualquer justificativa.

A seguir elaboramos uma planilha contendo todos os itens inerentes à execução dos serviços, e também destacamos os itens que a empresa CONSOMINAS deixou de apresentar, bem como destacamos que a mesma apresentou **Proposta Técnica em desacordo com normas técnicas** demonstrando **total desconhecimento técnico** sobre o tema objeto da licitação.

Motivo pelo qual a empresa sequer deveria ter sido habilitada tecnicamente.



Item		Comparação entre propostas		
Descrição		Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta		
		PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS	Comentários
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos		
		PRODUTO 2: Levantamentos planialtimétricos e topobatimétricos		
1	Implantação de marcos de apoio em solo.	Para o apoio e ajustes, serão implantados, no mínimo, 10 vértices geodésicos pelo levantamento no modo estático, georreferenciados com a utilização do IBGE-PPP (Posicionamento por Ponto Preciso). O posicionamento por ponto consiste em um serviço online gratuito para o pós-processamento de dados GNSS (Global Navigation Satellite System), que faz uso do programa CSRS-PPP (GPS Precise Point Positioning) desenvolvido pelo NRCan (Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada). Tal programa permite aos usuários com receptores GPS e/ou GLONASS obterem coordenadas referenciadas ao SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) e ao ITRF (International Terrestrial Reference Frame) através de um processamento preciso. O IBGE-PPP processa dados GNSS (GPS e GLONASS) que foram coletados por receptores de uma ou duas frequências no modo estático, ou pela metodologia RTK, cujos dados de correção são transmitidos por meio de um link de rádio do receptor instalado no vértice de referência ao receptor que percorre os vértices de interesse. A solução encontrada é uma linha de base única.	Não apresentou.	Não cita que irá instalar o mínimo de 10 vértices como solicitado no TDR, página 27.

Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS
Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos			
2	Explicação da geração de ortofotos assim com a resolução das câmeras.	Para a geração de ortofotos, a superposição lateral entre faixas paralelas e adjacentes será de no mínimo 30%. As câmeras digitais serão utilizadas em suas capacidades máximas de registro de alta qualidade, com imagens claras e nítidas em todos os seus detalhes e câmara com resolução mínima de 20 megapixels (Figura 4.3).	Não apresentou. Não cita a superposição nem a resolução das câmeras conforme solicitado no TDR, página 29.
3	Demonstração das limitações do método.	Os voos serão realizados quando não houver neblina, nuvens, fumaças, poluição excessiva ou outros fatores que possam deteriorar a qualidade espectral da imagem registrada. Sombras ou nuvens não podem constar nas fotografias obtidas. O horário preferencial encontra-se definido pelo período entre 09 horas e 15 horas.	Não apresentou. Não cita limitação do método.
4	Explicação do processamento do mosaico fotográfico.	O produto final de Ortoimagem será obtido por meio do processamento das fotografias em software específico, no qual é feito o alinhamento das fotografias seguido do mosaico, ou seja, a junção das fotografias em arquivo único (Figura 4.4). Nesta etapa, são inseridos os pontos de controle coletados em campo via sistema RTK, para garantir a precisão posicional do mosaico.	Não apresentou. Não explica minimamente o processamento.
5	Integração de aerolevantamento com batimetria.	Esta topografia aérea será integrada ao levantamento topobatimétrico, sem quaisquer inconsistências ou falhas que possam comprometer a qualidade e a precisão do MDT gerado e demais produtos relacionados, conforme exemplo da Figura 4.6	Não apresentou. Não diz que irá integrar os dados de batimetria com a topografia aérea.



Comparação entre propostas				
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta				
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS	Comentários
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos		
6	Definição do método batimetria.	O levantamento com ecobatímetro é baseado em reflexões de ondas acústicas propagando em um meio fluido (geralmente em água) onde é possível identificar a profundidade da lâmina d'água através de cálculos e processamento computacional. Esse fenômeno é alcançado através da propriedade de alguns minerais denominada de piezoelectricidade, ou seja, quando um determinado mineral é excitado por alguma energia elétrica alternada, este mineral consegue "vibrar" em sintonia com a energia aplicada. O inverso também é válido para este fenômeno. O ecobatímetro será equipado com receptores GPS para o posicionamento da embarcação e tripulado, operado por um colaborador habilitado (Figura 4.5).	Não apresentou.	Não explica o funcionamento da batimetria.
7	Explicação do cálculo batimétrico.	Na etapa de cálculo, os dados de batimetria são tratados através dos softwares, Hydromagic, Datageosis, Surfer e finalmente o AutoCAD. Os dados adquiridos em campo são refinados e corrigidos para gerar os mapas referentes a cada cenário. Em seguida, a visualização no software de modelamento implícito Leapfrog Geo ® permite a observação de mapas conjugados e a percepção tridimensional a partir das seguintes etapas.	Não apresentou.	Não explica o cálculo de volume nem cita o formato do arquivo gerado no produto final conforme solicitado no TDR, página 27.
8	Opção de método mais seguro para áreas que ponha em risco a vida dos técnicos de campo	Em regiões muito rasas, onde a batimetria não for possível com este tipo de equipamento, o levantamento será realizado com sistema aéreo, GPR e drone. Tal opção será concebida quando da impossibilidade operacional pela baixa navegabilidade da área submersa, conforme já prevista tal situação para os meses de julho até outubro.	É proposta uma metodologia VAL (barco com uma corda amarrada em um peso ou uma vara graduada).	Não gera precisão no cálculo do volume de dados nem é seguro para os técnicos de campo.



Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos	
9	Calibração do transdutor ecobatímetro – ESSENCIAL PARA A BATIMETRIA.	No caso da utilização de ecobatímetro, será adotada uma calibração de propagação acústica na água usando uma ferramenta graduada a fim de se conhecer a lâmina d'água e também a velocidade de propagação acústica no local de trabalho (Figura 4.6 A). Essa metodologia adotada em campo é de fundamental importância para que se conheçam as propriedades da água em estudo e, consequentemente, minimizar os erros de profundidade que possam ocorrer caso essa etapa não seja cumprida.	Não apresentou. Não cita que irá realizar a calibração de transdutores para realização das batimetrias o que é muito grave, sem esta etapa, que é a análise de velocidade de propagação acústica no local, os resultados não são confiáveis.
10	Detalhamento dos produtos entregues.	Os produtos a serem apresentados serão: modelo digital do terreno (MDT), planta batimétrica georreferenciada no sistema previamente acordado com a CONTRATANTE, com as curvas de níveis, cálculo de volumes e sua evolução ao longo do período de trabalho, mapas de declividade para caracterizar a geomorfologia e a deposição/erodibilidade dos sedimentos, perfis longitudinais, seções transversais e apresentações tridimensionais dos trechos. Os produtos serão entregues nos formatos: DWG/DXF, KML/KMZ, Shapefiles e, também, de leitura como PDF e Word. Os produtos gerados pela aerofotogrametria poderão ser visualizados de maneiras distintas, como ilustrado na Figura 4.7.	Não apresentou. Não cita os formatos a serem entregues.



Comparação entre propostas				
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta				
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS	Comentários
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos		
PRODUTO 3: Levantamentos Geofísicos				
11	Explicação do método geofísico GPR.	O GPR (Ground Penetrating Radar) ou Radar de Penetração no Solo é um método geofísico não invasivo e que utiliza ondas eletromagnéticas com frequências entre 10 a 2.500 MHz para o mapeamento de feições geológicas, localizar poluentes no subsolo em fases adsorvidas, dissolvidas e livre, bem como estruturas antrópicas e objeto enterrados pelo homem.A análise com o método de GPR consiste na emissão e propagação de ondas eletromagnéticas, em um meio físico, com a posterior recepção dos sinais refletidos, em discontinuidades desse meio. Desta forma, o sistema de GPR é formado por uma fonte geradora de pulsos elétricos de alta frequência, uma antena transmissora, uma antena receptora e uma unidade de armazenamento de dados.A Figura 4.9 A ilustra, de modo esquemático, o funcionamento do GPR. A fonte geradora produz um pulso de curta duração e alta voltagem, que é aplicado na antena transmissora. A antena transmissora emite a onda eletromagnética para o subsolo sendo que parte da onda é refletida quando existir contraste de propriedades físicas. A antena receptora detecta este sinal refletido que é amostrado, digitalizado e armazenado. Nesta antena receptora são registradas duas ondas diretas: a primeira adquirida é a onda direta que viaja pelo ar e a segunda é a onda direta que viaja pela superfície. Após a recepção das duas ondas diretas são detectadas as ondas refletidas em interfaces por pequenos corpos.	Neste sentido, quanto maior a profundidade, maior pode ser a alteração de seus resultados frente ao objetivo de compreender as informações de sub-superfície existentes no local e de inferir sobre o volume de material sedimentar depositado no fundo da lagoa. Está equivocada esta afirmação, quanto maior a profundidade de investigação menor deve ser a frequência da antena do sistema GPR como solicitado no TDR, página 30. Segundo o TDR, devemos utilizar frequências de 100 a 400 Mhz para que as resoluções e profundidades sejam alcançadas. O que foi dito pela Consominas é muito grave, foi dito que o levantamento não é preciso e o volume de material não é alcançado em profundidade no fundo da lagoa.	



Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS
		Comentários	
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos	
15	Limitações e formas de interpretação do método GPR	A condutividade elétrica e permissividade elétrica são alguns dos parâmetros que definem um meio à passagem de uma onda eletromagnética. A condutividade elétrica é uma propriedade física relacionada com a habilidade que um determinado meio possui de conduzir corrente elétrica. A condutividade de um meio fornece a resposta de suas cargas livres na presença de um campo elétrico externo, sendo o fator de proporcionalidade entre o campo livre aplicado e a densidade de volume de corrente, devido ao movimento de cargas livres. A permissividade elétrica pode ser definida como a medida da capacidade que um material possui de armazenar cargas elétricas (ou de se polarizar). Pode-se afirmar que, para a maioria das aplicações práticas, as reflexões das ondas de radar ocorrem nas interfaces de materiais com distintos valores de permissividade elétrica. As interpretações das seções levam em conta a estrutura interna dos refletores tais como forma, mergulho, relação e continuidade além da dicotomia contraste-atenuação que pode ser nitidamente diferenciada, conforme a Figura 4.9 B.	Neste sentido, quanto maior a profundidade, maior pode ser a alteração de seus resultados frente ao objetivo de compreender as informações de sub-superfície existentes no local e de inferir sobre o volume de material sedimentar depositado no fundo da lagoa. Se equivoca contrariando até mesmo o TDR dizendo que o método não é confiável e desconhecendo a aplicação de se ter mais de uma antena no sistema GPR. DEMONSTRA DESCONHECIMENTO TÉCNICO DA PROPONENTE.



31 2510-2700

www.inovesa.com.br

Av. Prudente de Moraes, 287 – Sl. 1401
São Paulo – SP – CEP: 03035-000

Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVEA	PROPOSTA TÉCNICA CONSUMINAS
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos	
16	Determinação da velocidade de propagação eletromagnética no meio – INDISPENSÁVEL PARA A APLICAÇÃO SISTEMA GPR.	• A determinação da velocidade de propagação da onda eletromagnética no meio faz-se necessária para quantificar a profundidade dos refletores, ou seja, converter o eixo vertical do radargrama de tempo (ns) para profundidade (m). Existem várias maneiras de estimar o valor da velocidade. A determinação da velocidade por intermédio de hipérboles de difração observadas nos radargramas é denominada de adaptação hiperbólica. O método mais recomendado (por tratar-se de uma investigação in situ) é a utilização dos ensaios CMP (Common Midpoint) ou WARR (Wide Angle Reflection and Refraction). A Figura 4.11A apresenta um exemplo de CMP adquirido com GPR;	Não cita nada sobre esta importantíssima etapa do planejamento geofísico com o GPR. Sem realizar esta etapa não é possível determinar o volume de sedimentos depositado na lagoa de Itaparica. DEMONSTRA DESCONHECIMENTO TÉCNICO DA PROPONENTE.



Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS
Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos			
17	Considerações para o planejamento geofísico.	A alta condutividade do solo rende uma alta razão de atenuação das ondas eletromagnéticas; • Para levantamentos geológicos, construções, cabos elétricos, entre outros materiais poderão causar interferências se estiverem próximos da linha de levantamento; • Materiais tipo areia e cascalho possuem, frequentemente, baixa condutividade e podem apresentar altos contrastes devido a diferentes conteúdos de água resultando em maior penetração (baixa atenuação). Porém, argila e silte apresentam, frequentemente, maior condutividade devido à alta concentração de água, resultando em alta razão de sinais de atenuação; • O grau de saturação faz com que a razão de atenuação seja mais alta em materiais saturados do que nos secos. Ferro dissolvido nos poros pode aumentar a condutividade resultando em um aumento adicional na razão de atenuação. Segundo Harari (1996), os fortes sinais de GPR, que ocorrem em limites de laminações, podem estar relacionados ao contraste significativo da impedância pela presença de minerais pesados, como a magnetita, os quais são depositados nesses limites; • O alto contraste geofísico do refletor de interesse precisa ser considerada dependendo do que se quer imagear (objetivo do trabalho), lembrando-se que cada tipo de antena alcança uma margem de resolução e profundidade.	Não apresentou. Não cita tais observações importantes.



Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSUMINAS
Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos			
18	Demonstração de experiência em aquisição aquática com o sistema GPR.	A Figura 4.10 apresenta uma aquisição realizada em área submersa, sendo possível a observação da logística empregada para utilização do equipamento	Não demonstra experiência nestes levantamentos geofísicos.
19	Cuidados na aquisição de dados para prever erros e aumentar a qualidade dos resultados.	Utilização de GPS RTK de alta precisão para georreferenciar os pontos de disparo (traços) durante a aquisição de dados na lagoa de dejetos. Tal método de amarração é mais indicado para levantamentos aquáticos em detrimento à utilização do odômetro; - Utilizar o software ReflexW do fabricante Sandmeier Geophysical Research para realizar o processamento dos dados de GPR, descrevendo os procedimentos e filtros utilizados (e.g. inclusão de topografia, edição dos traços, correção do tempo zero da chegada da onda e etc.) assim como correção topográfica; - Plotar imagens dos perfis de GPR com escalas (vertical em 1:1) e horizontal adequadas para se visualizar as estruturas, e com definição de imagem com pelo menos 300 dpi; - Em perfis obtidos em rios e lagos, realizar a retirada dos ruídos fantasmas (ghost), ou seja, as reflexões conhecidas como múltiplas.	Não apresentou.
			Não demonstra tais cuidados para com os levantamentos geofísicos de GPR.

Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSOMINAS
Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos			
20	Exemplos de radargramas em áreas aquáticas.	Os exemplos, a seguir, apresentam a utilização de GPR como forma de identificar e localizar feições geológicas, estruturas das rochas e solos, fases de deposição (análises hidrossedimentológicas) assim como atividades antrópicas subterrâneas (e.g. lançamento de material). É importante destacar as potencialidades de verificação de discontinuidades (e.g. fraturas, fissuras) com o método GPR. Tais estruturas poderiam favorecer eventuais percolações que possam ocorrer do efluente para o lençol freático e/ou corpos hídricos à jusante. A Figura 4.11 B apresenta um exemplo de dado adquirido com GPR em área submersa, com as interpretações realizadas.	Não apresentou. Não demonstra nenhum radargrama em áreas alagadas.

Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSUMINAS
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos	
21	Opção de método inovador e que não há contato físico com o meio ambiente proporcionando maior segurança para os técnicos de campo.	A Inovesa é a única empresa brasileira que possui um equipamento GPR (Ground Penetrating Radar) integrado a um veículo aéreo não tripulado (VANT ou DRONE), modelo Cobra Plug-In SE-150 da fabricante Sueca Radarteam (Figura 4.12 A). Caso verificada sua viabilidade na aquisição de dados na Lagoa de Itaparica, poderá ser utilizada tal metodologia nas pesquisas geofísicas, que chega apresentando fortes aplicações, principalmente em ambientes de difícil acesso aos métodos geofísicos tradicionais. Desta forma, a integração dos sistemas GPR + Drone configura uma solução adicional para um levantamento eficiente e assertivo com aplicações favoráveis para o imageamento do fundo de corpos submersos, em profundidades que podem chegar a até 15 metros (e.g. batimetria e estratigrafia de fundo) em rios, lagos e etc. (Figura 4.12 B).	Cita o método da eletrorresistividade como alternativa. A Consuminas colocou a disposição 01 resistivímetro de 500W, 16 canais e 01 chaveador de 32 canais para levantar 176.100,00 metros de aquisição, isso daria um quantitativo de aproximadamente 2.668,18 metros de aquisição de eletrorresistividade por dia considerando 22 dias/mês de trabalho. Essa produção diária é impossível de se realizar com apenas um equipamento levando em conta que o alvo pretendido é raso (menor que 20 metros de profundidade) e o espaçamento de eletrodos deve ficar em no máximo dois (02) metros para que se tenha a resolução desejada e possibilitar identificação do contato sedimento/leito da lagoa. Desta forma, um equipamento apenas terá uma produção diária máxima em torno de 300 metros o que fica muito pouco para finalizar no prazo de três (03) meses como dito em seu cronograma. Esta sugestão de método geofísico demonstra mais uma vez o desconhecimento por parte da Consuminas sobre geofísica.

Comparação entre propostas			
Formulário 1 – Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta			
Item	Descrição	PROPOSTA TÉCNICA INOVESA	PROPOSTA TÉCNICA CONSUMINAS
		Estratégias a serem adotadas no planejamento logístico de materiais e equipamentos	
22	Integração de dados de batimetria com GPR em formato 3D.	Os produtos gerados pela análise dos radargramas poderão ser integrados a imagens aéreas disponíveis, curvas de nível e demais informações existentes, a fim de confeccionar um produto final integrado e tridimensionalmente georreferenciado. Tal referenciamento poderá ser realizado em software de modelamento implícito (Leapfrog Geo ®), que permite a completa integração de diversos produtos gerados, assim como a visualização dos locais de maior ou menor espessura de sedimentos pelos dados de GPR (Figura 4.13).	Não apresentou. Não demonstra conhecimentos em integração de dados geofísicos em 3D principalmente uma vez que neste caso o objetivo é realizar a cubagem de material depositado na lagoa de Itaparica.



Pois bem, está devidamente comprovado que a Recorrida não cumpriu objetivamente o princípio da vinculação ao Edital que aduz, uma vez nele contidas as exigências concernentes às propostas, estas regras devem ser cumpridas em seus exatos termos.

Neste contexto, a concorrente CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. não pode continuar habilitada. Em não sendo este o entendimento da Comissão de Avaliação Técnica, que a Nota atribuída seja revista, uma vez que a concorrente não atendeu à todos os subcritérios constantes no Edital.

V. DOS MOTIVOS PARA DECLARAR QUE A EMPRESA INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI, ATENDE SATISFATORIAMENTE TODOS OS SUBCRITÉRIOS DESCRITOS NO ATO CONVOCATÓRIO

V. A – REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CONCORRENTE INOVESA – FORMULÁRIO 1 (PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA PROPOSTA)

As razões trazidas no presente recurso certamente serão acolhidas, tendo em vista que houve equívoco na análise dos documentos contidos no “envelope 02 – Proposta Técnica” apresentados pela empresa INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI.

Inicialmente, vale destacar que o item “8.2” reza que “o Julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) proponente(s) será (ão) processada (s) com base na avaliação da experiência da empresa: plano de trabalho e metodologia proposta, conhecimento do Problema, experiência da proponente e qualificação da Equipe Chave a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (Anexo I), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir”:

Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta a ser apresentado em no máximo 30 (trinta) páginas.		
Atende satisfatoriamente todos os sub critérios: 10 pontos		
Atende satisfatoriamente quatro sub critérios: 8 pontos		
Atende satisfatoriamente três subcritérios: 6 pontos		
Atende satisfatoriamente dois subcritérios: 4 pontos		
Atende satisfatoriamente um subcritério: 2 pontos		
Não atende satisfatoriamente nenhum subcritério: 0 pontos		

Assim, a Comissão Técnica se manifestou acerca da nota atribuída de forma equivocada:

2) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 – “Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia Proposta” (...). A concorrente INOVESA obteve pontuação 08 (oito), pois não apresentou as estratégias a serem adotadas para dirimir conflitos porventura existentes em campo, a qual consiste em um dos subcritérios de avaliação.

Tal argumento para atribuir a Nota Técnica não corrobora com a verdade, pois consta na Proposta Técnica da Recorrente INOVESA as seguintes comprovações que não foram observadas pela Comissão avaliadora:

***Para dirimir possíveis conflitos relacionados à retirada dos peixes e relacionados aos sedimentos dragados** foram apresentados no Item 5.3(PT), fls. 619 dos autos do processo:

5.3. Identificação de Impactos ambientais e ações mitigadoras	Impactos e ações mitigadoras devem ser elencados para o meio físico, biótico e socioeconômico atendendo os requisitos do TR. E indo além em dois aspectos não citados ou aprofundados no TR: proteção e transporte dos peixes na fase de desassoreamento, e possível reaproveitamento dos sedimentos na construção civil.
---	---

***Para dirimir possíveis conflitos de produtos necessários e não solicitados pelo TDR** foram apresentado sugestão na página 0614 dos autos do processo:

A Inovesa está de acordo com o cronograma físico proposto, com as seguintes ressalvas:

- De acordo com o TDR, item 6.4. Caracterização geológica do material do fundo da lagoa de Itaparica, deve-se realizar coleta de amostras deformadas e realização de ensaios de laboratório para determinar a textura e mineralogia dos sedimentos depositados na lagoa. Porém, este item não está contemplado no cronograma apresentado no TDR (Figura 3.2). Sugere-se, portanto, a apresentação deste produto juntamente com o Produto 3, relativo às investigações geofísicas, conforme apresentado no cronograma do plano de trabalho (Tabela 3-1);

*Para dirimir problemas relacionados ao controle/acompanhamento de atividades consta proposição de cronograma diário, fls. [0614] dos autos do processo:

- Após a assinatura da OS, o plano de trabalho aqui apresentado será revisto, mas ressalta-se que já é possível iniciar o projeto com o plano proposto. Será realizado um cronograma ou plano de ações com as tarefas detalhadas em nível diário, de forma a melhorar o controle das atividades. Portanto, o cronograma será acompanhado em 3 níveis: mensal, semanal e diário.

*Para dirimir problemas socioambientais e econômicos foi apresentado na página 0601 dos autos do processo:

4.6 PRODUTO 5: Diagnóstico Ambiental - Estudos Ambientais

A proponente irá levantar e analisar os possíveis impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades inerentes ao desassoreamento da Lagoa de Itaparica, objetivo de estudo do presente projeto, bem como, identificar e orçar as medidas preventivas e/ou corretivas potenciais dos impactos mapeados.

Inicialmente a Executora fará a caracterização da área de influência/área de interesse, qual cita-se no Formulário 2, através da apresentação de aspectos físicos, bióticos e econômicos de acordo com informações levantadas em campo e corroboradas pelo SNIS, IBGE e PMSB de Xique-Xique. Essa caracterização será seguida de avaliações e levantamentos dos principais dos traços do empreendimento como avaliação do material a ser dragado, impactos que o projeto pode acarretar tanto na qualidade quanto na quantidade de águas subsuperficiais e superficiais, melhor forma de disposição final dos resíduos dragados ou reaproveitamento, análise dos impactos na fauna e flora local, bem como análise de todos os possíveis impactos no meio socioeconômico.

Será analisado, também, com o intuito de identificar, detalhar, avaliar e orçar, as principais medidas profiláticas e corretivas de proteção ambiental em todos os âmbitos impactados pelas atividades inerentes ao desassoreamento da Lagoa de Itaparica. Para isso, a Executora, através de levantamentos *in loco*, mapeará os impactos em três esferas: social, ambiental e econômico.

*Por fim, o Plano de Trabalho informa que seguirá as diretrizes do PMBOK com estratégias e ações contempladas na tabela 3.1. O PMBOK abrange diversas metodologias que margeiam os possíveis conflitos que possam existir dentro do projeto:

3.1 Escopo

Segundo o PMBOK® (2017), escopo é o trabalho que precisa ser realizado para entregar um produto, serviço ou resultado com os recursos e funções especificados. O gerenciamento do escopo contempla como este será definido, gerenciado, controlado, verificado e comunicado à equipe do projeto e às partes interessadas. Já a Estrutura Analítica de Projeto (EAP), ou no inglês *Work Breakdown structure* (WBS), é uma ferramenta que permite a estruturação de um projeto de forma simples e contém todo o trabalho necessário para conclusão do projeto. A EAP normalmente é concebida após o Termo de Abertura do projeto, na fase de Planejamento. Adianta-se uma EAP nesta proposta, com o objetivo de facilitar a rápida mobilização da equipe para as etapas iniciais do projeto, caso aprovada a proposta.

O primeiro nível da EAP, apresentados na Tabela 3-1, são os produtos a serem entregues, numerados da seguinte forma: 1. Relatório de Planejamento e Etapas Iniciais; 2. Levantamentos Topográficos (topobatimetria da lagoa e levantamento topográfico cadastral de interferências do entorno); 3. Levantamento geofísico do leito da lagoa (incluindo a caracterização geológica do material de fundo); 4. Projeto Básico de Limpeza da Lagoa; 5. Estudos Ambientais; 6. Projeto Executivo de Limpeza da Lagoa; 7. Projeto de Bota fora. Não foram identificados outros produtos necessários, além desses declarados no TDR. O segundo nível da EAP são as atividades principais a serem realizadas para entrega de cada produto. Por exemplo, para o item 1, tem-se as seguintes atividades:

- | | |
|--|--|
| 1.1. Elaboração do Plano de Trabalho | 1.7. Elaboração do Relatório de Planejamento |
| 1.2. Elaboração do Cronograma detalhado | 1.8. Revisão do relatório de planejamento pela coordenação |
| 1.3. Elaboração da Lista de Documentos | 1.9. Envio ao cliente |
| 1.4. Reunião com a equipe de projeto | 1.10. Aprovação do cliente |
| 1.5. Visita Técnica | 1.11. Emissão final |
| 1.6. Apresentação do projeto e equipe para a comunidade, Agência e autoridades | |

Quando da assinatura da OS será avaliada a necessidade de criação de um terceiro nível na EAP do projeto, para atividades específicas e críticas. Mas a análise do escopo realizada para esta proposta permitiu observar que para a maioria das atividades o segundo nível já permite um bom gerenciamento de escopo.

Assim, é possível destacar que houve equívoco na nota atribuída, pois conforme comprovado a concorrente INOVESA demonstrou de forma cristalina que apresentou todas as estratégias a serem adotadas para dirimir conflitos porventura existentes em campo, a qual consiste em um dos subcritérios de avaliação, merecendo NOTA 10, por ter cumprido satisfatoriamente todos os subcritérios.

V. B – REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CONCORRENTE INOVESA – Formulário 2 (Conhecimento do Problema)

Conforme dito alhures, a avaliação realizada pela I. Comissão Técnica encontra-se mais uma vez equivocada, uma vez que assim se manifestou acerca da nota atribuída de forma equivocada:

3) Para o Formulário 2 - "Conhecimento do Problema" (...). A empresa INOVESA obteve 06 (seis) pontos, pois não atendeu aos seguintes subcritérios: conhecimentos pormenorizados sobre a situação sanitária/ambiental de Xique-Xique; e conhecimentos relacionados ao funcionamento das lagoas marginais e sua importância na reprodução de peixes.

Novamente verifica-se que tal argumento para atribuir a Nota Técnica não condiz com a Proposta Técnica apresentada e que será demonstrado:

*Página 0589 dos autos do processo apresenta informação sobre a reprodução dos organismos aquáticos fundamental para a reposição dos estoques pesqueiros:

1.2 Lagoa de Itaparica

A Lagoa de Itaparica, localizada no município de Xique-Xique – BA, região baixa da bacia hidrográfica do Rio Paramirim e Santa Onofre, é a principal lagoa marginal do Rio São Francisco e funciona como local de reprodução dos organismos aquáticos, sendo fundamental para a reposição dos estoques pesqueiros. Esta lagoa possui uma área de 24.000 hectares e ocupa 30,6% da Área de Proteção Ambiental que leva seu nome (APA Lagoa de Itaparica - criada pelo Decreto Estadual nº 0.546, de 18 de julho de 1997, com área total de 78.450 ha) (Figura 1.2).

*Página 0587 foram apresentadas informações sobre o canal que abastece a lagoa, senão vejamos:

Contudo, os estudos prévios foram desenvolvidos para a microbacia da Lagoa de Itaparica, por exemplo informações sobre o canal de Guaximim, que abastece a lagoa, o qual contempla condições quanto ao assoreamento; bem como a origem do assoreamento da lagoa, a partir de análises geomorfológicas, geológicas, de uso do solo, de ações antrópicas entre outras.

Para esta análise, a Inovesa irá verificar os estudos prévios em nível de micro bacia hidrográfica, conforme apresentado na Figura 1.4, a fim de buscar soluções adequadas e que atenuem o processo de assoreamento, mesmo após as obras de limpeza. Pretende-se apresentar, de forma adicional, sugestões e ações de controle para toda a microbacia, em nível conceitual, de forma a embasar um futuro Plano de Manejo para a APA Lagoa de Itaparica, bem como propor um projeto executivo que ofereça benefícios a longo prazo. Para tal, é fundamental identificar as causas do problema.

*Páginas 0586, 0577 e 0576 foram apresentadas informações relacionadas à dependência socioeconômica da população de Xique - Xique em relação a lagoa, senão vejamos:

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

A Lagoa de Itaparica vem sofrendo com diferentes conflitos ambientais como atividade mineral sem licença para extração de rochas, areia, cristal, ouro e diamante; pesca sem planejamento adequado, caça de animais silvestres, desmatamento e queimadas (INEMA, 2011). Este cenário aliado à redução significativa da vazão do Rio São Francisco, faz com que a lagoa sofra com secas intensas, que ocasionaram em 2015 e 2017 a morte de milhares de peixes.

A população de Xique-Xique, no oeste da Bahia, depende socioeconomicamente da lagoa de Itaparica e do rio São Francisco. A primeira seca desta lagoa foi em 1930, secando posteriormente outras 4 vezes. A última seca foi em 2017 mesmo após um período de chuvas significativas (Impacto Ambiental UNESP, 2017).

3.7 Aspectos socioeconômicos

A Lagoa de Itaparica é uma importante fonte de renda para a comunidade ribeirinha, que exerce atividade pesqueira. Para o projeto executivo, serão avaliados os aspectos socioeconômicos, a partir de análise de estudos prévios, que contemplem, no mínimo, as seguintes informações: condição socioeconômica dos moradores das comunidades próximas à lagoa; principais atores envolvidos na preservação ambiental e manejo adequado para a região; quais as atividades econômicas exercidas; quais os principais impactos da seca e quem atinge; quais interferentes na área da lagoa; informações demográficas, dentre outras.

4.4 Estudos Ambientais

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique (PMSB - Produto 2) (2018), a Lagoa de Itaparica é enquadrada de acordo com o estabelecido na Resolução CONERH n.º 111, de 07 de março de 2018, que aprova o enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre. Segundo esta última resolução, tal lagoa é enquadrada como sendo Classe 2. Os usos identificados nesta região são abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, proteção das comunidades aquáticas, pesca, navegação e harmonia paisagística.

Em detrimento aos seus usos, a Lagoa de Itaparica ficou conhecida como Mãe dos Pobres ou da Pobreza, devido à antiga fartura de peixes que garantia alimento de qualidade aos pescadores da região. Porém, no ano de 2017, ocorreu uma grande seca desta lagoa devido à falta de chuvas, a baixa vazão do rio e ao assoreamento provocado pela derrubada de mata nativa, transformando a paisagem em um deserto de chão rachado coberto por peixes mortos. A seca também impactou a população ribeirinha, chegando a afetar cerca de cinco mil famílias (PMSB - Produto 2, 2018).

*Página 0576 apresenta o enquadramento hídrico da Lagoa, in verbis:

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique (PMSB - Produto 2) (2018), a Lagoa de Itaparica é enquadrada de acordo com o estabelecido na Resolução CONERH n.º 111, de 07 de março de 2018, que aprova o enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre. Segundo esta última resolução, tal lagoa é enquadrada como sendo Classe 2. Os usos identificados nesta região são abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, proteção das comunidades aquáticas, pesca, navegação e harmonia paisagística.

Conforme se depreende da leitura dos *print's* citados anteriormente não é crível dizer que a concorrente não tenha apresentado conhecimentos pormenorizados sobre a situação sanitário/ambiental de Xique-Xique; e conhecimentos relacionados ao funcionamento das lagoas marginais e sua importância na reprodução de peixes.

Ademais, verifica-se que a Recorrente além de cumprir todos os subcritérios se esmerou também em apresentar até enquadramento hídrico da Lagoa.

Tal nota atribuída deve ser revista por questão de direito e justiça, atribuindo assim a Nota correta que é 10, pois conforme comprovado a concorrente atendeu satisfatoriamente todos os subcritérios de forma pormenorizada sobre a situação sanitário/ambiental de Xique-Xique, e conhecimentos relacionados ao funcionamento das lagoas marginais e sua importância na reprodução de peixes.

V. C – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Pois bem, está devidamente comprovado que a Recorrente cumpre objetivamente o princípio da vinculação ao Edital que aduz, uma vez nele contidas as exigências concernentes às propostas, estas regras devem ser cumpridas em seus exatos termos.

A vinculação ao instrumento convocatório é princípio norteador de todo procedimento licitatório não podendo, em regra, dele se desvincilhar.

Todavia, os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência, legalidade, **imessoalidade, moralidade**, publicidade, **igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório**, supremacia do interesse público e do formalismo moderado também devem ser levados em consideração no presente caso, visto que a "vinculação ao edital do processo de seleção não deve ir ao ponto de autorizar decisões desarrazoadas, que importam restrição da participação de licitantes e prejudicam a competitividade destinada a selecionar as propostas que melhor atendam ao interesse público"¹.

Outrossim, acerca do princípio do formalismo moderado:

O princípio do formalismo moderado é também chamado, por alguns autores, de princípio do informalismo ou princípio da obediência à forma e aos procedimentos, e a sua disseminação aparece como solução para a aplicação burocrática com eficiência.

Odete MEDAUAR, em relação ao termo "informalismo", destaca que:

Na verdade, o princípio do formalismo moderado [grifo do autor] consiste, em primeiro lugar, na previsão de ritos e formas simples, suficientes para propiciar um grau de certeza, segurança, respeito aos direitos dos sujeitos, o contraditório e a ampla defesa. Em segundo lugar, se traduz na exigência de interpretação flexível e razoável quanto a formas, para evitar que estas sejam vistas como fim em si mesmas, desligadas das verdadeiras finalidades do processo.

Maria Sylvia Zanella Di PIETRO completa tal ideia, afirmando que "informalismo não significa, nesse caso, ausência de forma; o processo administrativo é formal [grifo do autor] no sentido de que deve ser reduzido a escrito e conter documentado tudo o que ocorre no seu desenvolvimento; é informal [grifo do autor] no sentido de que não está sujeito a formas rígidas".

Outrossim, o art. 30 da Lei 8.666/93, ao elencar as exigências habilitatórias afetas à capacitação técnica dos licitantes, estabelece a possibilidade de ser comprovada a capacidade técnica-operacional, bem com a capacidade técnica-profissional da empresa licitante.

De fato, assim preceitua o diploma Legal Licitatório:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – (...)

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos" (...)

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

¹ TRF-1 - REOMS: 468022020124013800 MG 0046802-20.2012.4.01.3800, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES, Data de Julgamento: 17/03/2014, SEXTA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.173 de 03/04/2014

² QUEIROZ, Isis. "Burocracia X Eficiência: O princípio do formalismo moderado como ferramenta de eficiência na Gestão Pública".

Neste contexto, a licitante comprovou possuir além de comprovação de aptidão técnica pertinente e compatível, equipamentos próprios, *expertise* e *Know-how* na execução do objeto, em comento.

Conclui-se, que a Recorrente atendeu aos ditames do retro mencionado Edital apresentando toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório ao apresentar Atestados comprobatórios, profissionais técnicos, aparelhamento, *expertise* e *Know-how* na execução do objeto licitado.

V. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS:

Ante todo o exposto, requer:

- i) conhecimento e provimento do presente instrumento de **RECURSO**;
- ii) preliminarmente, seja a empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** declarada inabilitada, pois descumpriu os princípios basilares da Administração Pública ao participar e ser vencedora de certame, cujo produto foi apresentar Viabilidade e Plano de Ações para viabilizar a contratação do objeto licitado;
- iii) e alternativamente, em não prosperando o pedido anterior, que, no mérito, sejam revistas as Notas Técnicas atribuídas à empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.**, conforme amplamente demonstrado na planilha comparativa, em que foram demonstradas falhas técnicas que inviabilizam a execução dos serviços conforme definido no TDR;
- iv) que, no mérito, a Nota Técnica atribuída no Formulário 1 à empresa **INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI DECLARADA HABILITADA**, seja revista, pois a mesma comprovou e demonstrou de forma cristalina que apresentou todas as estratégias a serem adotadas para dirimir conflitos porventura existentes em campo;
- v) e ainda, que, no mérito, a Nota Técnica atribuída no Formulário 2 à empresa **INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI DECLARADA HABILITADA**, seja revista, pois foi comprovado que a concorrente atendeu satisfatoriamente todos os subcritérios de forma pormenorizada sobre a situação sanitário/ambiental de Xique-Xique; e apresentou conhecimentos relacionados ao funcionamento das lagoas marginais e sua importância na reprodução de peixes;
- vi) que, o presente Recurso seja recebido com efeito suspensivo; e
- vii) que o Recurso da Recorrente **INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI** seja **DEFERIDO** e seja dado seguimento ao certame.

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2020.

12 819 899/0001-58

**INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI**

Av. Prudente de Moraes, 287 - Sl. 1401

B. Santo Antônio - CEP 30350-093


INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI

JULIANO VITORINO DE MATOS

SÓCIO/DIRETOR

BELO HORIZONTE – MG

6294071

12 819 899/0001-58
INOVESA - INOVAÇÕES EM ENGENHARIA
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI
Av. Prudente de Moraes, 387 - Sl. 1401
R. Santo Antônio - CEP 30350-093
[BELO HORIZONTE - MG]